



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 137/2022

Altera o art. 3º da Portaria nº 145, de 20 de agosto de 2020, da Presidência, que "Institui o Programa de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 145, de 20 de agosto de 2020, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A gestão do Programa caberá à Comissão de Participação Feminina, que terá as seguintes integrantes, sob a coordenação da primeira:

I – Carina Helena dos Santos Bortolini, Analista Judiciária lotada na Seção de Pesquisa e Cidadania/EJE;

II – Karina Marcos Bedran Pinheiro, Chefe da Seção de Gestão Sustentável/CGE;

III – Priscila Ladeira Robini, Técnica Judiciária lotada na Seção de Gestão WEB/CCS;

IV – Rosimeire Gomes Lima, Técnica Judiciária lotada no Gabinete da Corregedoria/CRE;

V – Alcineia Suely de Sales, Chefe do Cartório da 017ª Zona Eleitoral de Araxá;

VI – Ana Cristina de Oliveira Borges Landau, Analista Judiciária lotada na Seção de Pesquisa e Cidadania/EJE;

VII – Helen Carolina Almeida Moreira, Analista Judiciária lotada na Coordenadoria de Atenção à Saúde/SGP."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

Des. **MARCOS LINCOLN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 27/05/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir□=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969424** e o código CRC **90DB469F**.

0007643-98.2020.6.13.8000

2969424v1